



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3265 - PARTE 1

Terça-feira, 15 de Março de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em trechos de diversas ruas deste Município, conforme Projeto de Engenharia. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, pela HABILITAÇÃO das empresas licitantes: Dácio Construções Ltda - CNPJ: 16.613.449/0001-65; Macário Pré-Moldados e Metalúrgica Ltda. - CNPJ: 17.598.162/0001-76 e Sinai Construções e Serviços Eireli - CNPJ: 30.610.555/0001-16, atenderam na íntegra todas as exigências do Instrumento Convocatório e decidimos pela INABILITAÇÃO das empresas licitantes: Construsol Empreendimentos e Serviços Eireli - CNPJ: 41.284.989/0001-90, deixou de apresentar a Declaração 5.0 do Anexo II conforme item 3.1.2 que constam os modelos de Declarações e A F De Andrade Construções e Incorporações Imobiliárias Eireli - CNPJ: 24.692.288/0001-70, descumpriu o item 8.2.4.2 do Instrumento Convocatório quanto à apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme Parecer emitido pela Controladoria Municipal. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 09:00h do dia 23/03/2022. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitação@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 14 de Março de 2022.

João Patrício Vieira Alves
Presidente da CPL

AVISO DE INTERPOSIÇÕES E JULGAMENTOS DE RECURSOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar os serviços de reforma com construção do refeitório do Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia, vinculada a Rede Municipal de Educação do Município,

conforme Termo de Convênio nº 062/2021 celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a interposição de RECURSOS, tempestivamente, apresentados pelas empresas: Coesa Locações e Serviços Eireli-CNPJ: 26.947.586/0001-90; Pontes Entretenimento Eireli-CNPJ: 40.141.083/0001-53; R. Almeida Dos Santos Construções E Serviços Eireli-CNPJ: 30.270.444/0001-08 e Ranulfo Tomaz da Silva-CNPJ: 04.672.369/0001-00, em face às suas inabilitações junto a Tomada de Preços nº 0002/2022, em que motiva suas irrisignações e pleiteiam a reformulação do julgamento das habilitações, pedindo provimento dos recursos e reconsideração das decisões desta Comissão. A CPL após a análise e emissão de Parecer Técnico conforme cada caso, recebeu os recursos administrativos, porém no mérito em consonância com a decisão do Gestor Municipal julgar IMPROCEDENTE, o recurso da empresa Ranulfo Tomaz da Silva uma vez que as argumentações da recorrente, não foram satisfatórias para demover a decisão da CPL conforme Parecer da Controladoria, e PROCEDENTE para as demais licitantes: Coesa Locações e Serviços Eireli; Pontes Entretenimento Eireli e R. Almeida Dos Santos Construções E Serviços Eireli, que as tornarão HABILITADAS no processo. Informamos ainda que as Decisões e Pareceres do Recurso estão disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal. Informações através do telefone (83) 3441-1383; e-mail: licitação@catoleodorocha.pb.gov.br. A abertura da Proposta será no dia 17/03/2021 às 15:00h na sala de reuniões deste ORC.

Catolé do Rocha-PB, 14 de Março de 2022.

João Patrício Vieira Alves
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00038/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00005/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de construção do Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI), localizado no Centro de Especialidades "Dra Maria da Luz Marques Barreto", deste Município. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, pela HABILITAÇÃO das empresas licitantes: Construtora Prumo Eireli - CNPJ: 42.253.166/0001-60; Dacio Construções Ltda. - CNPJ: 16.613.449/0001-65; R Almeida Dos Santos Construções e Serviços Eireli - CNPJ: 30.270.444/0001-08 e Sinai Construções e Serviços Eireli - CNPJ: 30.610.555/0001-16, atenderam na íntegra todas as exigências do Instrumento

Convocatório e decidimos pela INABILITAÇÃO da empresa licitante: CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA - CNPJ: 11.150.150/0001-06, que descumpriu o item 6.9.1, Condição Específica, deixou de apresentar a comprovação de garantia, deixou de apresentar a Declaração 5.0 do Anexo II, conforme Parecer da Controladoria, descumpriu o item 8.2.4.2, descumpriu também o item 8.3.1, a CRQPJ inválida, pois o Capital Social informado diverge da ultima alteração contratual, foi apresentado junto a documentação Declaração de Enquadramento porém a mesma não contém assinatura do Profissional Contábil responsável (não é motivo para inabilitação, só a exclui dos benefícios para MPE). Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 15:00h do dia 23/03/2022. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: licitação@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 14 de Março de 2022.



João Patrício Vieira Alves
Presidente da CPL

